

Projeto quer proibir cobrança de consumação mínima

Assunto:

POLÍTICA URBANA



Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana - Foto: Barbara Crepaldi

A cobrança de taxa de consumação mínima em restaurantes, bares, boates e congêneres pode tornar-se ilegal em Belo Horizonte caso o PL 1368/14, cujo parecer favorável foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana na última quinta-feira (16/4), se torne lei. O projeto, que já tramitou por três comissões, ainda precisa sujeitar-se ao quórum mínimo de 21 vereadores em Plenário em dois turnos antes de ser enviado para sanção ou veto do prefeito.

O vereador Veré da Farmácia (PTdoB), autor do projeto, entende que obrigar o consumidor que adentrar em um estabelecimento comercial a pagar por um produto não consumido implica em transferir para o cliente o risco inerente ao negócio, o que ele considera ser uma prática ?inaceitável nas relações de consumo?.

Preservação do patrimônio público

A Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana emitiu parecer favorável ao PL 1422/2015, que objetiva instituir a Política de Adoção de Monumentos no município. A proposição visa à promoção de parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e a comunidade em geral objetivando a manutenção e a conservação de monumentos situados no espaço público e que apresentem para a coletividade valor histórico, artístico, cultural ou simbólico. De acordo com o projeto, que é de autoria do ex-vereador Marcelo Aro (PHS), qualquer entidade, empresa ou pessoa física poderá firmar parceria com o poder público para adotar monumentos na capital mineira. O adotante receberá o direito de afixar placa divulgando seu nome ou marca, junto ao monumento adotado, de acordo com modelo a ser indicado pelo Poder Executivo. A proposição, que já tramitou por três comissões permanentes, segue para análise da Comissão de Administração Pública.

[Confira aqui o resultado completo](#) da reunião da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana

Assista o [vídeo](#) na íntegra.

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Sexta-Feira, 17 Abril, 2015 - 00:00
